
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07.02/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA VIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
BARBALHA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.125, de 28 de agosto de 1990 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 223, 20 de outubro de 2021 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEDCA/CE nº 486/2022 e Comunicado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de 21 de junho de 2022 que informa acerca do calendário das etapas da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências;

CONSIDERANDO a reunião ordinária que ocorreu na sede da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, que deliberou sobre o assunto, ocorrida em 19/outubro/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbalha, com o tema: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 25 de novembro de 2022, em local e horário conforme a deliberação posterior da Comissão Organizadora.

Art. 3º A VIII Conferência terá como base as orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/CE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 18 de outubro de 2022.

***THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA
COELHO***

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:23FC6FDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/10/2022. Edição 3070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>